

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de PERSIANAS ROLÔ EM TELA SOLAR COM E SEM BANDÔ DIVIDIDA EM DUAS, para atender as necessidades da Sede da Fundação Parápaz DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 24º da Lei nº 8.666/93 DE 21 DE JUNHO DE 1993 C/C Decreto Estadual nº 619/2020, considerando o valor para contratação.

VALOR: Valor: R\$ 22.867,00

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Informamos dotação orçamentária para atender a despesa, conforme detalhamento abaixo:

- Funcional Programática: 14.122.1297.8338 - (Operacionalização das Ações Administrativas)

- Elemento de Despesa: 4490 - 52.51 (material permanente/peças não incorporáveis a imóveis)

- Ação: 227275

- PI: 4120008338E

- Valor: R\$ 22.867,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL : ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS Belém, 24 de Maio de 2022

Protocolo: 803493

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

##### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS, Presidente da Fundação Parápaz, resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 03/2022, contratação da empresa IMPERIAL MASTER LTDA EPP - CNPJ: 31.098.102/0001-15, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de PERSIANAS ROLÔ EM TELA SOLAR COM E SEM BANDÔ DIVIDIDA EM DUAS, para atender as necessidades da Sede da Fundação Parápaz, VALOR: Valor: R\$ 22.867,00

Belém(Pa), 24 de Maio de 2022.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

PRESIDENTE FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 803492

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0126-GS/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006; RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Ana Patrícia Feio Antunes	57175982/1	Técnico em Radiologia	SESPA	12/05/2022	2022/587108
Edimax Gomes Gonçalves	5903459/2	Escrivão de Polícia Civil	PCPA	10/04/2018	2018/524457
João Quemel Lira Junior	54190256/3	Professor Classe I	SEDUC	24/03/2022	2022/390282

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 23 de maio de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 803016

#### LICENÇA PRÊMIO

##### PORTARIA Nº. 426/2022-DAF/SEPLAD DE 23 DE MAIO DE 2022

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/615755;

RESOLVE:

CONCEDER, ao servidor JOSÉ MARIA COSTA DE CARVALHO, Id. Funcional nº 55587301/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Gerência de Logística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/09/2022 a 14/10/2022, referente ao triênio de 17.07.2006 a 16.07.2009 (1ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 803345

##### Portaria nº 431/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/604655,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora CLAUDIA REGINA DO LAGO OLIVEIRA, Id. Funcional nº 5045339/5, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho – DSO/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 09 de junho de 2022 a 08 de julho de 2022, referente ao triênio de 02 de janeiro de 2011 a 01 de janeiro de 2014(2ª etapa).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MAIO DE 2021.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 803350

#### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

##### Portaria nº 427/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/613211 e, ainda, o Laudo Médico nº. 206502A/1,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 180 (cento e oitenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO DO ROZARIO TEODORO DE BARROS, Id. Funcional nº. 26867/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Coordenadoria de Controle e Movimentação de Pessoas, no período de 29/01/2022 a 27/07/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 29/01/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 803358

##### Portaria nº 428/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/613211 e, ainda, o Laudo Médico nº. 206506A/1,

R E S O L V E:

I-CONCEDER 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora CLEIDE MARIA DOS SANTOS MELLO, Id. Funcional nº. 353/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Monitoramento e Avaliação Orçamentária, no período de 02/05/2022 a 30/06/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 803360

##### Portaria nº 429/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/613211 e, ainda, o Laudo Médico nº. 206501A/1,

R E S O L V E:

I-PRORROGAR por 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora SANDRA MARIA DE BARAUNA BARRETO, Id. Funcional nº. 379182/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão, no período de 07/03/2022 a 04/06/2022.

II-Os efeitos desta Portaria retroagirão a 07/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE MAIO DE 2022.

IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 803363

##### Portaria nº 430/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE MAIO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pela Portaria nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019,